

DESPACHO Nº 87/Presidente/2020

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na **área 5.52.520 - Engenharia e técnicas afins**, requeridas por **Horácio Filipe Arsénio Gomes**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de maio de 2020

O Presidente,

(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)